



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 38/2021

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do feriado nacional de Proclamação da República.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude do feriado nacional de Proclamação da República fica determinado ponto facultativo o dia 15 de novembro de 2021 (segunda-feira), durante o qual a Câmara permanecerá fechada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 11 de novembro de 2021.

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira